

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1.0 - PRELIMINARES

- 1.1 Objeto: Avaliação do imóvel para procedimento de locação pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2 Endereço do imóvel: Pass. Bandeirante, nº 199 bairro Sacramenta Belém-Pa.

2.0 - OBJETIVO

Possibilidade de locação (aluguel mensal) para a utilização do prédio para sediar a **UEI** SACRAMENTA.

- 2.1 Interessado: Secretaria Municipal de Educação SEMEC
- 2.2 Proprietária: Maria José de Souza.

3.0 - VISTORIA

3.1 - Logradouro e suas características

Trata-se de logradouro secundário em avenida pavimentada, em bom estado de conservação, com boa infra-estrutura urbana.

3.2 - Zoneamento

A característica urbanística da área é residencial e comercial. Trata-se de zona de alta taxa de ocupação.

4.0 – IMÓVEL

4.1 - Do terreno

Trata-se de um terreno que apresenta um solo com boa taxa de resistência, plano, seco. Possue formato poligonal irregular. Para efeito de locação foi considerada a área de projeção horizontal do 1° e 2° pavimento de 107,87 m², perfazendo uma área total de 216,74 m².

4.2- Da benfeitoria

Trata-se de um imóvel em padrão bom em alvenaria, em bom estado de conservação, com dois pavimentos sendo o pavimento térreo constituído de garagem piso em lajota cerâmica e cobertura de telhas de barro, sala de estar lajotada e forro de laje, área de serviço, copa/cozinha lajotada e forro em laje, dois dormitórios (suítes) lajotados, com





107,87m² de área. O pavimento superior é constituído de um dormitório 01, 02 e 03, forro em gesso e piso lajotado, um banheiro, uma área livre com piso em laje de concreto armado descoberta, com área de 107,87m² perfazendo uma área construída de

5.0 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1 - Do terreno: Conforme é previsto em 6.2.1 da NB - 502/01

5.2 - Da benfeitoria: conforme é previsto em 6.2.2 da NB - 502/01

Metodologia

215,74m².

Do terreno: método comparativo de dados mercado e variações imobiliárias para o logradouro em questão.

Da benfeitoria: Serão feitas as reproduções construtivas, levando em consideração a área construída do imóvel, prédio sem elevador, padrão bom e método comparativo do mercado e vantagem da coisa feita (VCF), quando o imóvel já está sendo utilizado e necessidade extrema de ocupação.

6.0 - VALOR DO TERRENO (VT)

VT = VO X AT

VO = R\$ 397,69 (Valor médio por m² do terreno na área metropolitana).

 $AT = 181,22m^2$ (Área do terreno).

 $VT = 397,69 \times 181,22$

VT = R\$ 72.069,38

7.0 – VALOR DA BENFEITORIA (VB)

 $VB = Vb \times Ac \times d \times Fc$

Vb = **1.931,82** (valor básico)

 $Ac = 216,74 \text{ m}^2 \text{ (área construída)}$

 $\mathbf{d} = 0.86$ (depreciação)

Fc = 0,84 (fator de comercialização)

 $VB = 1.931,82 \times 216,74 \times 0.86 \times 0.84$

VB = R\$ 302.470,81





8.0 - VANTAGEM DA COISA FEITA

VE = 30% VB

VE = 30% R\$ 302.470,81

VE = R\$ 37.808,85

9.0 – VALOR DO IMÓVEL (VI)

VI = VT + VB + VCF

VI = 72.069,38 + 302.470,81 + 37.808,85

VI = R\$ 412.349,04

10.0 – VALOR DO ALUGUEL PARA FUNCIONAR EM 03 (TRÊS) TURNOS (VE)

VE = 1% VI

VE = 1% R\$ 412.349,04

VE = R\$ 4.123,49

10.0 - CONCLUSÃO

Fica definido para efeito de aluguel mensal, objeto desta avaliação, para funcionar em 03 (três) turnos administrativos, o valor médio de R\$ 4.123,49 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

11.0 - ENCERRAMENTO

Este laudo contém 03 (três) folhas onde todas estão rubricadas, e a última com a assinatura do técnico responsável pela avaliação.

Belém, 29 de dezembro de 2021.

Carlos Daniel Alves de Azevedo Arquiteto e Urbanista

CAU: A21709-3